



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 015/2023

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear para fazer parte da Comissão Permanente de Licitação, no período de 1º/05/2023 a 31/12/2023, as senhoras:

Vanessa Luiza de Souza	-	Presidente
Carlinda Felipa Campos Trigueiro	-	Pregoeira
Elisgiane de Oliveira	-	Membro
Aparecida Rosa de Oliveira	-	Membro

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 25 de abril 2023.


LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: licitacao@camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

pelos relevantes serviços desenvolvidos junto a SEDUC, em prol da educação e cultura da comunidade estudantil do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colíder/MT, em 24 de abril de 2023

Ver. JOSÉ MOREIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

**CAMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

A Câmara Municipal de GENERAL CARNEIRO Estado de Mato Grosso, torna público que intenciona em realizar dispensa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ATUALIZAÇÃO REGULAR DO SÍTIO DO ENTE, PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM REDES SOCIAIS, PUBLICAÇÃO DE LEIS, PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS NO SÍTIO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Informamos que a Câmara Municipal tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

O limite para apresentação da proposta de preços será até as **12h00min do dia 28/04/2023.**

A proposta de preços poderá ser entregue na Câmara Municipal, sito a rua Rachid J Mamed Centro, nesta cidade de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 15.051.477/0001-73, no horário das **07h00min às 12h00min**, em dias úteis ou pelo Email: câmara_gen@yahoo.com.br até a data limite.

General Carneiro-MT, 25 de abril de 2023.

JANDERSON LAURO PEREIRA DE LACERDA

PRESIDENTE 2023/2024

**CAMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**

Câmara Municipal de GENERAL CARNEIRO Estado de Mato Grosso, torna público que intenciona em realizar dispensa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE ALARMES E CAMEARAS, COM VIGILANCIA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.** Conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Informamos que a Câmara Municipal tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

O limite para apresentação da proposta de preços será até as **12h00min do dia 28/04/2023.**

A proposta de preços poderá ser entregue na Câmara Municipal, sito a rua Rachid J Mamed Centro, nesta cidade de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 15.051.477/0001-73, no

horário das **07h00min às 12h00min**, em dias úteis ou pelo Email: câmara_gen@yahoo.com.br até a data limite.

General Carneiro-MT, 25 de abril de 2023.

JANDERSON LAURO PEREIRA DE LACERDA

PRESIDENTE 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 015/2023**

PORTARIA Nº 015/2023

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear para fazer parte da Comissão Permanente de Licitação, no período de 1º/05/2023 a 31/12/2023, as senhoras:

Vanessa Luiza de Souza - Presidente

Carlinda Felipa Campos Trigueiro - Pregoeira

Elisgiane de Oliveira - Membro

Aparecida Rosa de Oliveira - Membro

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 25 de abril 2023.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 031/2023**

PORTARIA Nº 031/2023

Dispõe sobre designação de operador responsável pela alimentação do programa Geo-Obras do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) no âmbito da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR EGUINALDO RODRIGUES FEITOSA, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, RESOLVE:

Considerando a necessidade de manter no âmbito da Câmara Municipal um servidor capacitado para responder pelo serviços de engenharia da entidade em caso de realização de obras de engenharia;

Considerando a busca do cumprimento das regras impostas na Resolução Normativa nº 006/2011, que aprovou a nova versão do Sistema GEO-OBRA – implantado pela Resolução Normativa 06/2008;

Considerando a necessidade do atendimento integral dos princípios da administração pública no que tange a transparência dos atos;

Art. 1º DESIGNAR para a função de operadora responsável pela alimentação do programa Geo-Obras do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no âmbito da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, a servidora do quadro de servidores efetivos CAMILA APARECIDA DE LIMA, matrícula funcional 000062, portadora do CPF. 011.840.931-05, RG. 1725629-1 SSP/MT.

Art. 2º Compete ao responsável pela alimentação do Sistema Geo-Obras: